



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4406/2025

Assunto: Providências para a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis de propriedade de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ou de seus pais ou responsáveis legais, quando comprovadamente utilizados como residência própria.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis de propriedade de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ou de seus pais ou responsáveis legais, quando comprovadamente utilizados como residência própria.

A medida visa promover justiça social e apoio às famílias que enfrentam os desafios decorrentes do autismo, garantindo-lhes melhores condições de vida e inclusão social. O tratamento e acompanhamento de pessoas com TEA demandam altos custos, sendo justo que o Poder Público busque formas de aliviar o impacto financeiro dessas famílias.

Outros municípios brasileiros já adotaram isenções semelhantes, reconhecendo o direito dessas pessoas à proteção especial do Estado, conforme os princípios da Constituição Federal e da Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador - PODEMOS